

24/02/2021

ENC: CARTA CONJUNTA DO ECOSISTEMA DE ... - Jacqueline de Souza Alves da Silva

ENC: CARTA CONJUNTA DO ECOSISTEMA DE STARTUPS E INOVAÇÃO

Marcelo de Almeida Frota

ter 23/02/2021 12:35

Para: Jacqueline de Souza Alves da Silva <JACQUES@senado.leg.br>;

0 1 anexo

Carta a V. Ex. Sen. Rodrigo Pacheco - 22_02_2021.pdf;

De: Sen. Rodrigo Pacheco**Enviada em:** terça-feira, 23 de fevereiro de 2021 10:42**Para:** Marcelo de Almeida Frota <MFROTA@senado.leg.br>**Assunto:** ENC: CARTA CONJUNTA DO ECOSISTEMA DE STARTUPS E INOVAÇÃO**De:** Marco Poli [<mailto:poli@closedgap.com>]**Enviada em:** segunda-feira, 22 de fevereiro de 2021 21:15**Para:** Sen. Rodrigo Pacheco <sen.rodrigopacheco@senado.leg.br>**Cc:** Marco Poli <poli@closedgap.com>; hmatsuda@matsudainvest.com; diego.perez@abfintechs.com.br; kiko@dinamo.org; fabio@veras.com.br; presidencia@sindinfor.org.br; ri@fecomercio.com.br; diretoriaexecutiva@amobitec.org; felipematos@gmail.com; presidencia@abstartups.com.br**Assunto:** CARTA CONJUNTA DO ECOSISTEMA DE STARTUPS E INOVAÇÃO

A Sua Excelência o Senhor

RODRIGO PACHECO

Presidente

SENADO FEDERAL

Ref.: Carta das entidades do ecossistema de startups e inovação brasileiro no sentido de pedir o adiamento da votação e a continuação do diálogo do PLP146/2019 - Marco Legal das Startups

Excelentíssimo Senhor,

As entidades abaixo assinadas, representantes de todas as classes e regiões do Brasil que compõem o ecossistema de startups e de inovação tecnológica, vêm a V. Ex. pedir que seja adiada em 2 semanas a votação do PLP146/2019, que institui o Marco Legal das Startups, prevista originalmente para acontecer amanhã, dia 23 de fevereiro de 2019.

O texto vindo da Câmara dos Deputados carece de melhorias em pontos-chave importantes para o ecossistema, que pesa a muitos dos participantes, tanto startups como empresas e investidores, e avaliamos que pode aumentar a insegurança jurídica em todo o universo das empresas inovadoras, além de aumentar custos para as empresas.

Estamos em conversas ativas com o Executivo e com o Relator, Senador Carlos Portinho, para que possamos chegar a um denominador comum que consiga produzir efeito útil para impulsionar essa já importante frente da economia brasileira, que já demonstra ser uma enorme geradora de emprego, renda, conforto e riqueza para a população como um todo, mas especialmente para a juventude e as gerações vindouras.

É nossa posição que o acordo ainda não foi alcançado, e que precisamos de mais tempo para aperfeiçoar a proposta e, por isso, reforçamos pedido de adiamento de 14 dias para a proposta ora em tramitação.

Respeitosamente,

Startup Advocacy**Abstartups - Associação Brasileira de Startups****ABVCAP - Associação Brasileira de Private Equity e Venture Capital****Associação Dínamo****ABFintechs - Associação Brasileira de Fintechs****Sindicato da Indústria de Software e da Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - Sindinfor****ABFintechs - Associação Brasileira de Fintechs****Fecomércio-SP - Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de São Paulo****AMOBITEC - Associação Brasileira de Mobilidade e Tecnologia**

AVISO LEGAL:

Esta mensagem, incluindo seus anexos, é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou privilegiada. Se você não for destinatário, não responda e apague o e-mail.

LEGAL NOTICE:

This message, including its attachments, is intended exclusively for the people to whom it is addressed, and may contain confidential and/or privileged information. If you are not

A Sua Excelência o Senhor

RODRIGO PACHECO

Presidente

SENADO FEDERAL

Ref.: Carta das entidades do ecossistema de startups e inovação brasileiro no sentido de pedir o adiamento da votação e a continuação do diálogo do PLP146/2019 - Marco Legal das Startups

Excelentíssimo Senhor,

As entidades abaixo assinadas, representantes de todas as classes e regiões do Brasil que compõem o ecossistema de startups e de inovação tecnológica, vêm a V. Ex. pedir que seja adiada em 2 semanas a votação do PLP146/2019, que institui o Marco Legal das Startups, prevista originalmente para acontecer amanhã, dia 23 de fevereiro de 2019.

O texto vindo da Câmara dos Deputados carece de melhorias em pontos-chave importantes para o ecossistema, que pesa a muitos dos participantes, tanto startups como empresas e investidores, e avaliamos que pode aumentar a insegurança jurídica em todo o universo das empresas inovadoras, além de aumentar custos para as empresas.

Estamos em conversas ativas com o Executivo e com o Relator, Senador Carlos Portinho, para que possamos chegar a um denominador comum que consiga produzir efeito útil para impulsionar essa já importante frente da economia brasileira, que já demonstra ser uma enorme geradora de emprego, renda, conforto e riqueza para a população como um todo, mas especialmente para a juventude e as gerações vindouras.

É nossa posição que o acordo ainda não foi alcançado, e que precisamos de mais tempo para aperfeiçoar a proposta e, por isso, reforçamos pedido de adiamento de 14 dias para a proposta ora em tramitação.

Respeitosamente,

Startup Advocacy

Abstartups - Associação Brasileira de Startups

ABVCAP - Associação Brasileira de Private Equity e Venture Capital

Associação Dínamo

ABFintechs - Associação Brasileira de Fintechs

Sindicato da Indústria de Software e da Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - Sindinfor

ABFintechs - Associação Brasileira de Fintechs

Fecomércio-SP - Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de São Paulo

AMOBITEC - Associação Brasileira de Mobilidade e Tecnologia



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

DESPACHO 6/2021

Junte-se à página oficial da tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

1. PEC nº 65 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.002502/2021-80
2. PL nº 3657 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.002483/2021-91
3. PEC nº 65 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.02504/2021-79
4. PL nº 4199 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.002512/2021-15
5. PLC nº 64 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.012452/2021-49
6. PL nº 662 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.008058/2021-14
7. PL nº 585 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.002474/2021-09
8. PLC nº 13 de 2013. Documento SIGAD nº 00100.008616/2021-33
9. PL nº 2921 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.008122/2021-21
10. MPV nº 1003 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.016444/2021-71
11. PL nº 317 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.015652/2021-53
12. MPV nº 998 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.013307/2021-85
13. PLC nº 13 de 2013. Documento SIGAD nº 00100.016940/2021-25
14. REQ nº 40 de 2019 – CAS. Documento SIGAD nº 00100.038487/2020-27
15. REQ nº 40 de 2019 – CAS. Documento SIGAD nº 00100.040693/2020-05
16. PL nº 401 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.017606/2021-99
17. PEC nº 186 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.017938/2021-73
18. PEC nº 188 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.017938/2021-73
19. PEC nº 186 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.018472/2021-19
20. PL nº 317 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.017082/2021-36
21. PEC nº 186 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.017907/2021-12
22. PEC nº 186 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.017895/2021-26
23. MPV nº 1003 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.017719/2021-94



24. VET nº 55 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.017532/2021-91
25. PEC nº 186 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.017707/2021-60
26. PLP nº 146 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.017652/2021-98
27. PEC nº 186 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.018645/2021-11
28. PEC nº 186 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.018640/2021-81
29. PEC nº 188 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.018640/2021-81
30. MPV nº 1003 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.017870/2021-22
31. MPV nº 1003 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.017678/2021-36
32. MPV nº 1003 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.017867/2021-17
33. PLS nº 72 de 2012. Documento SIGAD nº 00100.017770/2021-04
34. VET nº 5 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.021144/2021-12
35. PEC nº 186 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.021147/2021-48
36. PEC nº 186 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.021066/2021-48
37. MPV nº 1003 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.019555/2021-30
38. PEC nº 186 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.019085/2021-12
39. PL nº 4199 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.021714/2021-66
40. PEC nº 186 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.019204/2021-29
41. PEC nº 186 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.020090/2021-60
42. PEC nº 186 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.019540/2021-71
43. PL nº 4728 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.021645/2021-91
44. PL nº 4199 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.021671/2021-19
45. PLC nº 70 de 2014. Documento SIGAD nº 00100.019080/2021-81
46. PEC nº 186 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.020953/2021-07
47. MPV nº 1034 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.021006/2021-25
48. PEC nº 186 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.020891/2021-25
49. PEC nº 186 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.020933/2021-28
50. PL nº 5638 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.021539/2021-15
51. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.055218/2020-25

Secretaria-Geral da Mesa, 12 de março de 2021.

(assinado digitalmente)
JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

